



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 614 - Ano 7 - Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR SR. HEDER AUGUSTO MEIRA, MATRÍCULA 38.294.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4.544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, continuará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento em 12/08/2024, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluído o processo administrativo Disciplinar nº 17218/2024, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos e serviços. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 9 de agosto de 2024, às 08:00 horas.

José Miguel Santos,  
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

Carapicuíba, 05 de agosto de 2024.

## **Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 180
- ❖

Dra. Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos  
Autoridade Sanitária

Carapicuíba, 08 de AGOSTO de 2024.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: PRO ORAL DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA-ME  
CNPJ: 67.007.633/0001-00

Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº141- Centro □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo 192/21 – EM 04/03/2021.

Razão Social: POLICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.426.493/0001-40

Endereço: Rua das Araras, nº340 – Sitio Guarehy □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo 700/24 – EM 10/04/2024.

Razão Social: DBGF BARBOSA LTDA - EPP

CNPJ: 18.529.049/0001-00

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº855 – Centro □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo 187/22 – EM 11/08/2022

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 42.478.732/0001-31

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, nº2393 □ Vila Dirce □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo 444/24 – EM 26/07/2024.

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 42.478.732/0001-31

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, nº2393 □ Vila Dirce □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO - N° Protocolo 444/24 – EM 26/07/2024.

Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA

CNPJ: 07.685.223.0004-21

Endereço: Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº1455 Loja I26 □ Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA N° Protocolo 721/24. – EM 15/07/2024.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria de Saúde

**CIDADE DE CARAPICUÍBA**

Carapicuíba, 06 de agosto de 2024.

**Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Adriana Ferreira da Silva	071	Farmacêutica
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antônio Vieira	031	Dentista
Carmelita Maria da Silva	073	Nutricionista
Dayane Alves de Oliveira	068	Biomédica
Edileia Aparecida da Silva Mariano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
José Carlos Fadhina	048	Engenheiro
José Carlos Cavalli	070	Dentista
Leila Ribeiro Barreto	078	Nutricionista
Marcelo Gonçalves Coelho	075	Visitador Sanitário
Maria Aparecida Aires Da Silva	076	Enfermeira
Maria Valeria Queiroz Lourenço	068	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Nadia Husni Majid Lippert	057	Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	048	Veterinária
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Rodrigo Elias Giordano da Silva	037	Farmacêutico
Zaqueu Pinheiro Santana	054	Enfermeiro

Atenciosamente,

Diogo Fernandes  
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
R. Antônio Roberto, 53 - Jardim das Estrelas, Carapicuíba - SP | CEP: 06315-276, Brasil

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmaria Gonçalves  
**Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



**CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2023  
CHAMAMENTO 53**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5404	ARLENE SILVA DE OLIVEIRA	631915357	243º
5160	YOLANDA MELO DE OLIVEIRA	469847803	244º
8465	DENIS FELIPE SANTOS DE ALMEIDA	587564593	245º
7357	KIMBERLY MELANY DA SILVA	604305357	246º
10776	CLAUDEMIR LUIZ AUGUSTO	142220541	247º
4144	SAMUEL RAYMUNDO	157121021	248º
7046	PAULO VITORIO DA SILVA	192369489	249º
10720	ELIANE BATISTA DE LIMA	2657155302	250º
5308	ADENILTON DE SOUZA LIMA	503426726	251º
8516	FABIANA SILVA ALVIM	338695990	252º
6985	MICHELE APARECIDA SALGADO	448114069	253º
9901	MARCELO THIAGO DA SILVA DIAS	371191257	254º
5135	LUCAS MARTINS BALDI	580075084	255º
8955	ROBSON DE JESUS ORATORIO	213964417	256º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019  
CHAMAMENTO 24**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente,

se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5189	LUCAS TOME DE SOUSA	20035433	56º
5081	LIDIA PILCO TININI	657234114	57º
5083	MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA	5820927	58º
5075	JOÃO GABRIEL NOVAES	444356654	59º
5294	YU YEE LING VONG	61897012	60º
5010	CLESBEANE LUZ MELO	0964968860	61º
5105	CAMILA MAGALHÃES COELHO	14290473	62º
5240	ABRAHÃO BALDINO	344508092	63º
5158	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	578923696	64º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018  
CHAMAMENTO 169**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60148	PRISCILA SANTOS DA SILVA	416800841	1183º
63879	JEOVANIA RIBEIRO FERREIRA	1205885951	1184º
60154	ROSANA MARIA DOS SANTOS PAULO	474040008	1185º
68841	CAROLINE VANDEQUOQUE DE ALMEIDA	41182501X	1186º
63546	MIRIAN VIDAL SANTOS	418370266	1187º
69447	ALINE BARCELLOS DE CASTRO	395338013	1188º
63215	CAMILA RIBEIRO CHAVES	385559057	1189º
61301	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	174323487	1190º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.06/2024  
CHAMAMENTO 03**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80981	ANÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	26669746	3º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80501	KARLA YASMIN DIAS FRAGA	25768583	5º

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80738	MARINA MARTINES DA COSTA	369684060	2º
80128	LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO	15165515	3º

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80809	MARCELLO DE OLIVEIRA	340956392	2º
80845	LETICIA FELIX	42445185840	3º

MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
81067	GUSTAVO FREITAS GRAD	3733303	2º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024  
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO 06 publicado na Edição do Diário Oficial nº 611 de 31 de julho de 2024 e divulgação no endereço eletrônico [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

VICE DIRETOR			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
63358	REBECA NASCIMENTO DE AZEVEDO	41682170	AUSENTE
61572	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	474002809	AUSENTE

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024  
CHAMAMENTO 09 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

VICE DIRETOR		
INSC.	NOME	RG
61185	SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI	18511779
62261	CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO	369085784

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024  
CHAMAMENTO 08 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS) conforme cargos e horários abaixo:

**DIA 16/08/2024 AS 14:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):**CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

VICE DIRETOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61802	ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA	287666283	19º
62841	IVAN CARLOS ZAMPIN	172060254	20º
63076	ANA LUCIA FERREIRA CHICOLI DE SA	452378096	21º
63040	MICHELE DA SILVA E SOUZA	466313640	22º
60293	ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	249777095	23º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 05/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 05/2024, torna público o ENCERRAMENTO PARCIAL do Concurso Público Edital Nº. 05/2024 a partir de 09 DE AGOSTO DE 2024, para o cargo público de MOTORISTA, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2302, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 21203, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2303, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) JOSIETE LIMA PAULINO, Matrícula 20538, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2304, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) LIGIA FERNANDA DE PADUA SILVA, Matrícula 48842, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2305, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 7298, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2306, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, Matrícula 20818, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2307, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) RENATA BEZERRA DE CASTRO SARAIVA, Matrícula 47822, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2308, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) SANDRA CRISTIANE ELOI DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 50048, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2309, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) VANDELANI APARECIDA GONCALVES, Matrícula 22182, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2310, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ADAILDE NERY DE OLIVEIRA, Matrícula 44689, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2311, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARINA DE FATIMA CARMO ALMEIDA, Matrícula 21111, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2312, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) NANJI MORAES ROSSETTI, Matrícula 20855, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2313, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ANGELA RIBEIRO ALCANTARA, Matrícula 50326, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEGAGOGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2314, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) LAZARO CESAR MATIAS CALABREZ, Matrícula 47323, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,

para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2315, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) CLAUDIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAIS, Matrícula 6544, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2316, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) CLAUDIA MARIA NASCIMENTO, Matrícula 44697, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2317, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) EDNA NASCIMENTO SANTOS, Matrícula 21009, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2318, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ELAINE CRISTINA SERPA CRUZ, Matrícula 5264, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2319, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ELENICE FELIX RODRIGUES, Matrícula 44449, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2320, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ELIANA BERGARA, Matrícula 47900, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2321, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) ELIS VALDIRENE DOS ANJOS SANTOS, Matrícula 47805, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2322, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) FLAVIA APARECIDA SANTOS DE ANDRADE, Matrícula 45568, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2323, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) GISELE CRISTINA LEME DE ALMEIDA, Matrícula 22612, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2324, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) LUIS EDUARDO DE PAULA, Matrícula 20550, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2325, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA AMELIA FERREIRA, Matrícula 6536, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2326, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA GOMES EZEQUIEL, Matrícula 20568, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2327, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA ODETE BORGES, Matrícula 12432, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE

2024.

PORTARIA Nº. 2328, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARIA RAIMUNDA MORAIS DA SILVA CLEMENTE, Matrícula 43599, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2329, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARISA PEDERIVA, Matrícula 48360, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2330, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MARTA ROCHA DA SILVA, Matrícula 22902, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2331, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) MONICA APARECIDA LUPPINO, Matrícula 10423, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2332, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 21077, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2333, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) REGIANE MACEDO CORREIA DA SILVA, Matrícula 43514, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2334, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, Matrícula 20461, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2335, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) SONIA PIRES DOS SANTOS, Matrícula 21254, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2336, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 20797, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de VICE-DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2337, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria que designou o (a) Senhor (a) CREUZA FRANCA SOUZA, Matrícula 11794, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de VICE-DIRETOR, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 02 DE AGOSTO DE 2024.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

Carapicuíba, 08 de agosto de 2024

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA  
CNPJ: 42.478.732/0001-31  
Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, nº2389 – Vila Silva Ribeiro □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0598 EM 24/07/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CAROLINA LTDA  
CNPJ: 41.414.009/0001-26  
Endereço: Avenida Amazonas, nº05 – COHAB II □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE

DESCARTE DE MEDICAMENTOS Nº 0061 EM 24/07/2024.

Razão Social: PRO ORAL DE ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA LTDA.  
CNPJ: 67.007.633/0001-00  
Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº141 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0036 EM 25/07/2024.

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA  
CNPJ: 42.478.732/0001-31  
Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, nº2389 – Vila Silva Ribeiro □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE DESINTERDITO PARCIAL Nº 0469 EM 26/07/2024.

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA  
CNPJ: 42.478.732/0001-31  
Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, nº2389 – Vila Silva Ribeiro □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE DESINTERDITO TOTAL Nº 0105 EM 30/07/2024.

Razão Social: BLUE VILLE PANIFICADORA E CHURRASCARIA LTDA  
CNPJ: 04.842.788/0001-54  
Endereço: Rua Dr. Gustavo Avelino Correa, nº155 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº1659 EM 31/07/2024.

Razão Social: BLUE VILLE PANIFICADORA E CHURRASCARIA LTDA  
CNPJ: 04.842.788/0001-54  
Endereço: Rua Dr. Gustavo Avelino Correa, nº155 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0037 EM 31/07/2024.

Razão Social: CASA DE CARNES MERCEARIA E ROTISSERIA DA VILA LTDA  
CNPJ: 04.191.939/0001-31  
Endereço: Rua Laerte Cearense, nº41 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº1730 EM 31/07/2024.

Razão Social: CASA DE CARNES MERCEARIA E ROTISSERIA DA VILA LTDA  
CNPJ: 04.191.939/0001-31  
Endereço: Rua Laerte Cearense, nº41 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº1729 EM 31/07/2024.

Razão Social: CASA DE CARNES MERCEARIA E ROTISSERIA DA VILA LTDA  
CNPJ: 04.191.939/0001-31  
Endereço: Rua Laerte Cearense, nº41 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº1731 EM 31/07/2024.

Razão Social: CASA DE CARNES MERCEARIA E ROTISSERIA DA VILA LTDA  
CNPJ: 04.191.939/0001-31  
Endereço: Rua Laerte Cearense, nº41 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0040 EM 31/07/2024.

Razão Social: CASA DE CARNES MERCEARIA E ROTISSERIA DA VILA LTDA  
CNPJ: 04.191.939/0001-31  
Endereço: Rua Laerte Cearense, nº41 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0041 EM 31/07/2024.

Razão Social: FR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ: 46.946.475/0001-76  
Endereço: Rua AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO Nº 1186 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1543 EM 01/08/2024.

Razão Social: FR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ: 46.946.475/0001-76  
Endereço: Rua AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO Nº 1186 □ Carapicuíba/SP.  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1544 EM 01/08/2024.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Avisos de licitações**

Pregão Eletrônico nº 88/24 - Processo nº 17267/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite - Disputa dia 22/08/2024 às 10h.

Republicação - Concorrência Presencial nº 39/24 - Processo nº 19559/24 - Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do campo de futebol no Parque do Planalto neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 27/08/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

Carapicuíba, 08 de agosto de 2024.  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito